



SÍFILIS EM GESTANTES: CASOS NOTIFICADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO PERÍODO DE 2010 – 2020

FRANCISCA BERTILIA CHAVES COSTA; JULY GRASSIELY DE OLIVEIRA BRANCO; CÂNDIDA LISIÊ FERNANDES COSME MACEDO; DANIELLE RÓSEO MENDONÇA; DINETE LEILANE TEIXEIRA RODRIGUES

RESUMO

Introdução: A sífilis trata-se de um agravo de notificação compulsória relevante para a Saúde Pública por ser uma doença de evolução crônica e muitas vezes assintomática, que tem como principais vias de transmissão a sexual e vertical, apresentando uma importância maior quando adquirida na gestação. Assim, quando adquirida no período gravídico e não tratada, a sífilis acarreta também efeitos nocivos ao feto. **Objetivo:** identificar o número de casos confirmados via notificação de sífilis em gestantes no estado do Rio Grande do Norte, entre os anos de 2010-2020, cujos resultados proporcionaram a obtenção de dados relevantes para o planejamento do pré-natal na atenção primária. **Materiais e Métodos:** Pesquisa transversal realizada via DATASUS em fevereiro de 2023, mediante levantamento de dados referentes as notificações realizadas a partir do resultado de exames treponêmicos e não treponêmicos em gestantes, por município, do Rio Grande do Norte entre os anos de 2010-2020. **Resultados:** Os achados desvelam que entre os anos de 2010-2020 houve 1.758 gestante notificadas com sífilis com resultado reativo do teste treponêmico e não treponêmico no estado, sendo 2019 o ano com maior número notificação apresentando 445 casos. Na análise isolada do resultado dos exames reagentes somente para teste treponêmico obteve-se o equivalente a 573 casos. Já para o teste não treponêmico, ocorreram 767, permanecendo 2019 o ano de maior notificação. Verificou-se também que os municípios com o maior número de notificações foram Natal (228 casos) seguido de Mossoró (41) quando utilizado o filtro reativo para os dois exames no ano de 2019, bem como para o filtro dos exames isolados. **Conclusão:** Faz-se necessário reforçar junto aos profissionais de saúde a necessidade da solicitação de exames adequados e orientação para a prevenção da sífilis e para o seu tratamento no pré-natal, bem como sua notificação, haja vista o aumento de casos notificados no decorrer dos anos. A notificação compulsória é obrigatória, sendo sua inobservância infração à legislação de saúde.

Palavras-chave: Sífilis; Pré-natal; Notificação de Doenças; Saúde Pública.

1 INTRODUÇÃO

A sífilis trata-se de um agravo de notificação compulsória relevante para a Saúde Pública, uma infecção sexualmente transmissível (IST). Apresenta como agente etiológico a bactéria *Treponema pallidum*, com aspecto sistêmico e suscetível de cura. Corresponde a uma doença de evolução crônica e muitas vezes assintomática, que tem como principais vias de transmissão a sexual, sífilis adquirida, e a vertical, por via transplacentária para o feto e/ou pelo canal do parto, caracterizando a sífilis congênita. Dessa forma, apresenta uma importância maior quando adquirida na gestação. No entanto, quando identificada no período gravídico e

não tratada, a sífilis acarreta também efeitos nocivos ao feto (BRASIL, 2019).

A prevenção contra sífilis ocorre de maneira mais segura com o uso de preservativos, sejam esses masculinos ou femininos durante a relação sexual (BRASIL, 2021). Além disso, ressalta-se que o tratamento precoce é imprescindível para se evitar um quadro evolutivo crônico com sérias repercussões (BRASIL, 2019).

Esse agravo acontece de forma global a mais de 12 milhões de pessoas (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2016; BRASIL, 2021). No Brasil, segundo o Ministério da Saúde no boletim epidemiológico para sífilis, entre os anos de 2011 a junho de 2022, foram notificados 1.115.529 casos de sífilis adquirida, sendo 51% na região Sudeste, 22,1% no Sul, 14% no Nordeste, 6,9% no Centro-Oeste e 6% no Norte. Quando analisamos a base de dados dos casos de sífilis em gestantes identificamos o total 535.034 casos, entre os anos de 2005 a junho de 2022. Dentro desse período a região Nordeste apresentou 16.728 (22,6%), ocupando a posição de segundo lugar de casos de sífilis em gestantes no país (BRASIL, 2022).

O aumento da taxa de detecção dos casos de sífilis em gestantes preocupa cada vez mais, visto que é um agravo completamente prevenível e com tratamento disponível no Sistema Único de Saúde (SUS). Por conseguinte, a realização de exames é fundamental, seja esses treponêmicos ou não treponêmicos, e ainda a notificação de casos para que seja possível traçar um perfil epidemiológico do conhecimento da realidade local. Diante do cruzamento dessas informações é possível propor estratégias que colaborem para a prevenção, bem como para o tratamento o quanto antes desse agravo (BRASIL, 2022).

Desta forma, o presente trabalho objetiva identificar o número de casos confirmados via notificação de sífilis em gestantes no estado do Rio Grande do Norte, entre os anos de 2010-2020, cujos resultados proporcionarão a obtenção de dados relevantes para o planejamento da assistência ao pré-natal na atenção primária, além de sustentar medidas de intervenção e prevenção para o controle da sífilis congênita no estado.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de um estudo observacional transversal, com abordagem retrospectiva. A coleta dos dados ocorreu em fevereiro de 2023, quando foram extraídos os dados referentes as notificações realizadas a partir do resultado de exames treponêmicos e não treponêmicos em gestantes, entre os anos de 2010-2020, todos de acesso público, por município, do Rio Grande do Norte.

Inicialmente foram coletadas e analisadas as produções do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS), de livre acesso e abrangência nacional, extraído por intermédio do Tabnet do Departamento de Informática do SUS (DATASUS) do Ministério da saúde (BRASIL, 2023).

Os dados extraídos dos sistemas de informação supracitados foram informados por todos os estabelecimentos de saúde que realizaram atendimento no SUS e que fizeram notificações de casos durante os anos de 2010 a 2020. Os dados foram inseridos em planilhas Microsoft® Excel® 2019 MSO (Versão 2206 Build 16.0.15330.20216) para tabulação dos dados e em seguida foi avaliada a série histórica das notificações.

A base de dados foi construída exclusivamente com dados secundários dos SIA/ SUS e pode ser reproduzida em qualquer tempo a partir das bases de dados disponíveis na página da internet do DATASUS pelo Tabnet (BRASIL, 2023).

O estudo não foi submetido ao Conselho de Ética e Pesquisa, visto que foi realizado a partir de dados secundários, extraídos de sistemas de acesso público.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados abaixo foram oriundos da tabulação das notificações, mediante DATASUS, realizada diante da positividade dos testes treponêmicos como os testes rápidos realizados na primeira consulta de pré-natal, bem como em consulta no terceiro trimestre e ainda na maternidade na hora do parto, bem como dos testes não treponêmicos.

Ressalta-se ainda o teste *Fluorescent Treponemal Antibody Absorptio* (FTA-ABS) bastante solicitado pelos profissionais de saúde, principalmente na Atenção Primária, para confirmação diagnóstica é considerado um teste treponêmico.

Como teste não treponêmico cita-se o *Veneral Disease Research Laboratory* (VDRL).

Tabela 1: Notificação de gestantes diante da reatividade do teste treponêmico e não treponêmico entre os anos de 2010-2020. Mossoró, Rio Grande do Norte, Brasil, 2023.

ANO DA NOTIFICAÇÃO	TOTAL DE EXAMES REATIVOS
2010	38
2011	41
2012	68
2013	4
2014	67
2015	71
2016	97
2017	183
2018	336
2019	445
2020	408
TOTAL	1.758

Fonte: Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SAI/SUS) – Tabnet do Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Última atualização em 30 de junho de 2021.

Conforme a tabela 1 os achados desvelam que entre os anos de 2010-2020 houve 1.758 gestante notificadas com sífilis com resultado reativo do teste treponêmico e não treponêmico no estado, sendo 2019 o ano com maior número notificação apresentando 445 casos.

Existe uma principal diferença entre os testes treponêmicos e os não treponêmicos, nos primeiros são detectados anticorpos específicos para antígenos de *Treponema pallidum*. Enquanto, que os testes não treponêmicos detectam anticorpos não específicos contra essa bactéria.

Como exemplo de teste treponêmico podem ser citados os testes rápidos e o FTA-bs, já para os testes não treponêmicos encontra-se o VDRL.

Em estudo semelhante realizou-se uma análise temporal entre os anos de 2009 a 2019 no estado de Minas Gerais, a partir de dados notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) e evidenciou-se uma tendência crescente significativa nos casos de sífilis gestacional anual de 36,7% ($p < 0,001$) (AMORIM et al., 2021).

Tabela 2: Quantitativo por município de casos notificados de sífilis diante dos testes treponêmicos e não treponêmicos. Mossoró, Rio Grande do Norte, Brasil, 2023.

MUNICÍPIO DE NOTIFICAÇÃO	TOTAL DE EXAMES REATIVOS
Natal	228
Mossoró	41

Macaíba	24
Nova cruz	15
Ceará mirim	6
TOTAL	314

Fonte: Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SAI/SUS) – Tabnet do Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Última atualização em 30 de junho de 2021.

Dentro do ano de 2019, os cinco municípios com o maior quantitativo de casos diante da realização dos testes treponêmicos e não treponêmicos foram, em primeiro lugar Natal (228), seguido por Mossoró (41), Macaíba (24), Nova Cruz (15) e Ceará Mirim (6). Esses cinco municípios representaram um percentual de 71% em relação ao quantitativo total de 445 casos notificados no ano de 2019.

Tabela 3: Casos confirmados segundo ano de diagnóstico para reatividade do teste treponêmico entre os anos de 2010 a 2020. Mossoró, Rio Grande do Norte, Brasil, 2023.

ANO DO DIAGNÓSTICO	TOTAL DE EXAMES REATIVOS
2010	44
2011	53
2012	78
2013	4
2014	78
2015	84
2016	136
2017	255
2018	460
2019	573
2020	595
TOTAL	2360

Fonte: Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SAI/SUS) – Tanet do Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Última atualização em 30 de junho de 2021.

Para o teste treponêmico, avaliado de forma isolada identificou-se 573 casos notificados, sendo os municípios com maior índice de notificação Natal com 386 e Mossoró com 59 registros no ano de 2019.

Os testes treponêmicos, como exemplo FTA-ABS, *treponema pallidum hemagglutination assay* (TPHA) e imunofluorescências são essenciais para uma confirmação diagnóstica. A sensibilidade desses exames na sífilis adquirida corresponde a 84% na fase primária, 100% nas fases secundária e latente, e aproximadamente 96% na sífilis terciária. No entanto, o FTA-ABS não é considerado útil após a realização do tratamento para seguimento, pois os anticorpos específicos para sífilis podem permanecer detectáveis de forma indefinida, caracterizando uma infecção já tratada (BRASIL, 2010).

Além desses, os testes rápidos para sífilis também são considerados testes treponêmicos, pois envolvem a detecção de anticorpos antitreponêmicos específicos no sangue (BRASIL, 2010; LORENZI, 2009). Dessa forma, em pacientes já tratadas para sífilis, esses testes permanecerão reagentes praticamente pelo resto da vida, o que limita seu uso (LORENZI, 2009).

Tabela 4: Casos confirmados segundo ano de diagnóstico para o resultado reativo para teste

não treponêmico para os anos de 2010 a 2020. Mossoró, Rio Grande do Norte, Brasil, 2023.

ANO DO DIAGNÓSTICO	TOTAL DE EXAMES REATIVOS
2010	159
2011	180
2012	416
2013	13
2014	198
2015	202
2016	212
2017	350
2018	670
2019	767
2020	646
TOTAL	3813

Fonte: Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SAI/SUS) – Tanet do Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Última atualização em 30 de junho de 2021.

Diante da análise dos exames reagentes somente para o teste não treponêmico obteve-se o equivalente a 767 casos, permanecendo 2019 o ano de maior notificação. Diante do resultado desse exame de forma individual obteve-se o total de casos em Natal de 358 e em Mossoró de 73.

O exame não treponêmico VDRL é utilizado para diagnóstico e seguimento terapêutico, pois seu resultado é caracterizado por uma titulação. Esse, possui uma sensibilidade de positividade de 78% na fase primária, de 100% na fase secundária e de 96% na latente (BARSIL, 2010).

Como limitações para este estudo identificou-se o atraso na atualização dos dados no DATASUS, pois a última atualização foi em 30 de junho de 2021. Diante desse quadro não foi possível detectar se os casos de sífilis notificados aumentaram ou não nos anos de 2021 e 2022.

4 CONCLUSÃO

Haja vista a dimensão das implicações da sífilis, sejam elas de impacto econômico e/ou da qualidade de vida, como as comorbidades e a sífilis congênita, as notificações tornam-se imprescindíveis para o monitoramento dos casos e as devidas tomadas de decisões, como implementação de políticas públicas efetivas, redução dos casos de sífilis congênita, adequado manejo das gestantes e seus parceiros no acompanhamento durante o pré-natal.

As notificações sobre os casos de sífilis permitem uma melhor compreensão do cenário atual, e ainda local, e suas características epidemiológicas, bem como intervir no adoecimento antes da cronificação e manifestações sistêmicas da doença.

Com posse dessas informações, também é possível delimitar estratégias para melhoria e fortalecimento da rede de assistência, estabelecendo-se medidas preventivas para evitar a disseminação da doença.

Ressalta-se ainda que se faz necessário reforçar junto aos profissionais de saúde a necessidade da solicitação do exame, mediante orientações acerca da doença e formas de prevenção, e ainda a importância do tratamento durante o pré-natal, além da notificação, haja vista o aumento de casos notificados no decorrer dos anos. Atenta-se ainda que a notificação compulsória é obrigatória, sendo sua inobservância infração à legislação de saúde.

Importante frisar que se faz necessário o seguimento desse estudo com a identificação dos dados referentes aos anos de 2021 e 2022 para identificar a evolução dos casos.

REFERÊNCIAS

AMORIM, E.K.R.; MATOZINHOS, F.P.; ARAÚJO, L.A.; DA SILVA, T.P.R. Tendência dos casos de sífilis gestacional e congênita em Minas Gerais, 2009-2019: um estudo ecológico. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília, v. 30, n. 4, p. 1-13, 2021. Disponível em: <<https://www.scielosp.org/article/ress/2021.v30n4/e2021128/>>. Acesso em: 14 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde do. Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS. **Tecnologia da Informação a Serviço do SUS. Informações de Saúde – Tabwin**. 2023. Disponível em: <<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php>>. Acesso em: 10 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde lança Campanha Nacional de Combate às Sífilis Adquirida e Congênita em 2021. **Secretária de Atenção Primária à Saúde**. [S. l.], 14 dez. 2021. Disponível em: <<http://aps.saude.gov.br/noticia/>>. Acesso em: 5 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Boletim Epidemiológico Sífilis**. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/especiais/2022/boletim-epidemiologico-de-sifilis-numero-especial-out-2022/view>>. Acesso em: 05 fev. 2023

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde**. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2023.

BRASIL. **Sífilis: Estratégias para Diagnóstico no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, Coordenação de Doenças sexualmente Transmissíveis e Aids. 2010. 100p. (Série TELELAB). Disponível em: <http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/page/2012/50768/manual_sifilis_miolo_pdf_53444.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2023.

DE LORENZI, D. R. S.; FIAMINGHI, L. C.; & ARTICO, G. R. (2009). **Transmissão vertical da sífilis: prevenção, diagnóstico e tratamento**. *Femina*, 37(2), 83-90. Disponível em: <<http://www.febrasgo.org.br/site/wp-content/uploads/2013/05/Feminav37n2p83-90.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2023.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Diretrizes da OMS para o Tratamento do Treponema pallidum (Sífilis)**. Genebra, 2016. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK384903/>>. Acesso em: 03 fev. 2023.